



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **06 (seis) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>GERALDO JOSÉ ROSA</b>	GOIÂNIA - GO	14/11/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	17/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	20/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	21/11/2017		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	22/11/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	23/11/2017		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal